



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.946/2023

Concede licença luto a servidora **REGIANE DA SILVA SOUZA DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

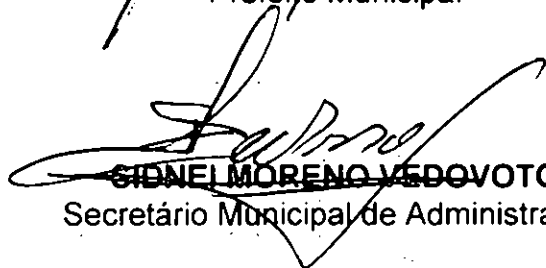
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **REGIANE DA SILVA SOUZA DA CUNHA**, matrícula 1080447, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.611.534-2 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 084.718.289-44, nomeada em 11 de abril de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de setembro de 2023 à 15 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO.
DE 21 setembro 120 23
DE N.º 12833
UMUARAMA 21 / 09 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS